

1. OBJETIVO

Estabelece diretrizes e princípios para atuação da Real Jurídica no que se refere ao respeito aos direitos humanos, no desempenho das suas atividades, área de influência e onde está presente.

2. APLICAÇÃO

Esta Política se aplica à Real Jurídica. O uso desta Política pode requerer interpretação, julgamento baseado no bom senso, e comunicação. Dúvidas e questões relacionadas a esta Política deverão ser encaminhadas ao superior imediato.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Código de Conduta Ética

4. PRINCÍPIO

A proteção, promoção e conscientização dos Direitos Humanos em nossas atividades e nas áreas de influência, em conformidade com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

5. ATUAÇÃO

A nossa capacidade de interferir em políticas, procedimentos e práticas varia em função do grau de influência que exercemos junto aos nossos parceiros, colaboradores e fornecedores. Mesmo onde nossa capacidade de influência é menor, contribuímos com ações de conscientização e promoção dos Direitos Humanos.

6. COLABORADORES

Proporcionamos condições dignas de trabalho e buscamos promover ações educacionais que viabilizem o crescimento profissional e pessoal, procurando sempre manter um ambiente de trabalho saudável e seguro. Não toleramos discriminação ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual. Respeitamos a liberdade de associação, negociação coletiva e diversidade.

7. EQUIPES DE SEGURANÇA (CONTRATADOS)

Acompanhamos de forma rigorosa, a capacidade técnica e a estabilidade emocional. Esses profissionais são treinados constantemente a fim de que desempenhem as suas atividades com observância aos princípios dos direitos humanos, repudiando: o abuso de poder, a discriminação, a interferência na privacidade dos cidadãos e o tratamento degradante ou desumano. Coibimos o uso da força e buscamos soluções pacíficas, que assegurem a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e das informações.

8. FORNECEDORES

Procuramos estabelecer relações com entidades que compartilhem dos mesmos princípios e valores que a Real Jurídica. Promovemos o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de

 RealJurídica <small>ASSESSORIA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO</small>	Política de Direitos Humanos	Data de Registro 18/08/2023	Versão 02
--	------------------------------	--------------------------------	--------------

valor, incluindo a Declaração de Conformidade e Compromisso. Em caso de desrespeito aos direitos humanos, devidamente comprovado por autoridades governamentais e por instrumentos previstos na legislação, notificaremos o fornecedor para a adoção de medidas corretivas, e, caso não adotadas tais medidas, podemos rescindir a relação comercial.

9. TRÁFICO DE PESSOAS

A Real Jurídica não tolera o trabalho forçado, incluindo, trabalho servil, servidão por dívida, trabalho escravo e todo o tipo de tráfico humano, caracterizado segundo a United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC, como "recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração".

Tampouco reter documentos originais dos funcionários, por prazo superior ao determinado por lei.

10. ENGAJAMENTO EM TRABALHOS SOCIAIS

Implementamos ações que permita e incentive o envolvimento dos colaboradores, de forma voluntária, nos projetos e ações sociais promovidos pela Real Jurídica.

11. LEGISLAÇÃO

Observamos a legislação e a regulamentação das localidades onde atuamos e cooperamos com as autoridades na promoção dos Direitos Humanos. Também cooperamos com a apuração de quaisquer incidentes envolvendo desrespeito a esses direitos.

12. PREVENÇÃO

Disponibilizamos o canal sac-i@realjuridica.com.br, para comunicação em geral e prestação de esclarecimentos e recebimento de denúncias e informações sobre, inclusive, possíveis violações aos Direitos Humanos.

13. DISPOSIÇÃO GERAL

Alterações desta Política devem ser aprovadas pela Diretoria.

 RealJurídica <small>ASSESSORIA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO</small>	Política de Direitos Humanos	Data de Registro 18/08/2023	Versão 02
--	------------------------------	--------------------------------	--------------